CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE DO VEREADOR GILSON DIAS CARDOSO

Projeto de Lei nº 42/2019

Declara de Utilidade Pública
a Associação Ibop Esporte Clube.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal de Marabá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- É declarado de Utilidade Pública Municipal, em razão dos serviços prestados à comunidade e para que possa gozar dos direitos e privilégios assegurados por Lei, a Associação Ibop Esporte Clube, inscrito no Cadastro Nacional de pessoas jurídicas 05.432.405/0001-12, entidade sem fins lucrativos, com sede à Folha 14, Quadra B, Casa 11, Bairro Nova Marabá, Marabá - Pa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrario.

Marabá, 17 de junho de 2019.

_____
Gilson Dias Cardoso
Vereador- PCdoB